

SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Quarta-feira, 16 de setembro de 2026 Ano VII | Edição 1584

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Secretaria Municipal de Administração	3
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Dispensas	5
Secretaria Municipal de Turismo	6
Conselhos Municipais	6
Conselho Municipal de Turismo - COMTUR	6
Agência Reguladora e Fiscalizadora - DAEA	15
Atos Oficiais	15
Resoluções	15



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****Estado de São Paulo**
Gabinete do Prefeito**DECRETO N.º 24.711 - DE 14 DE SETEMBRO DE 2026****"Altera dispositivos do Decreto n.º 24.222/25, que constitui o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA (biênio 2025/2027)"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e considerando o memorando eletrônico 1Doc n.º 52.388/2026 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Relações do Trabalho,

DECRETA:

Art. 1.º A alínea "c" do inciso I do art. 1.º do Decreto n.º 24.222, de 22 de outubro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1.º**I-**

Trabalho: c) **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Relações do**

Titular: Felipe Luiz de Oliveira**Suplente: Ernesto Antônio Mendonça****Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 14 de setembro de 2026, 117 anos da Fundação de Araçatuba e 104 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA

Prefeito Municipal

NELSON JOSÉ DA SILVA

Chefe do Gabinete do Prefeito

MARCELO FERNANDO MARQUES

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

EDSON NEVES TERRA JÚNIOR

Respondendo pela Secretaria Municipal de Participação Cidadã

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

FÁBIO SATO DE OLIVEIRA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO****Licitações e Contratos****Homologação / Adjudicação****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2026 Processo Adm: Nº 571/2026

Objeto: Registro formal de preços para futuras e eventuais aquisições de material de consumo hospitalar de mandado judicial. Empresas vencedoras valor total: R\$ 6.384.119,21 (seis milhões e trezentos e oitenta e quatro mil e cento e dezenove reais e vinte e um centavos): LRR DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR (39805210000192) com os lotes: 21, 40 no valor total de R\$ 14.032,20 (quatorze mil e trinta e dois reais e vinte centavos). J.F COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (22525517000137) com os lotes: 6, 7 no valor total de R\$ 1.057,00 (um mil e cinquenta e sete reais). POLAR FIX IND E COM DE PROD HOSP LTDA (02881877000164) com os lotes: 12 no valor total de R\$ 2.499,00 (dois mil e quatrocentos e noventa e nove reais). LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. (49228695000152) com os lotes: 4, 5, 11, 20, 42, 44 no valor total de R\$ 42.806,63 (quarenta e dois mil e oitocentos e seis reais e sessenta e três centavos). AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA (01645409000390) com os lotes: 16, 17, 28, 29, 32, 39, 43 no valor total de R\$ 4.396.110,00 (quatro milhões e trezentos e noventa e seis mil e cento e dez reais). G2 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (19362945000181) com os lotes: 26 no valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais). ENDOTECH COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA (03704024000110) com os lotes: 37 no valor total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). COLOPLAST DO BRASIL LTDA (02794555000420) com os lotes: 1, 24, 25, 35, 36 no valor total de R\$ 202.644,68 (duzentos e dois mil e seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos). CIRURGICA UNIÃO LTDA (04063331000121) com os lotes: 33, 46 no valor total de R\$ 5.107,92 (cinco mil e cento e sete reais e noventa e dois centavos). SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (47292400000181) com os lotes: 10, 18, 38 no valor total de R\$ 86.906,48 (oitenta e seis mil e novecentos e seis reais e quarenta e oito centavos). ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA ITAJAI (56998701003484) com os lotes: 22, 23 no valor total de R\$ 250.742,30 (duzentos e cinquenta mil e setecentos e quarenta e dois reais e trinta centavos). JVMED REPRESENTANTES DE MEDICAMENTOS EIRELI (14461011000183) com os lotes: 3, 30, 31, 34, 41, 45 no valor total de R\$ 1.274.791,59 (um milhão e duzentos e setenta e quatro mil e setecentos e noventa e um reais e cinquenta e nove centavos). GLT DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (09460388000188) com os lotes: 9 no valor total de R\$ 2.061,00 (dois mil e sessenta e um reais). DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (56081482000106) com os lotes: 13, 15 no valor total de R\$ 868,40 (oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos). VITORIA PRODUTOS (50327692000155) com os lotes: 19, 27 no valor total de R\$ 18.756,01 (dezoito mil e setecentos e cinquenta e seis reais e

um centavo). QUARTIMED HOSPITALAR LTDA (39774113000180) com os lotes: 14 no valor total de R\$ 73.536,00 (setenta e três mil e quinhentos e trinta e seis reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE ARACATUBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Art. 28, I, Lei 14.133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

ARAÇATUBA (SP), segunda-feira, 14 de setembro de 2026

LUCAS PAVAN ZANATTA AUTORIDADE COMPETENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2026 PROCESSO LICITATÓRIO
689/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR DE REDE. Empresas vencedoras valor total: R\$ 4.110.354,44. JVMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA 14.461.011/0001-83 com os Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 35, 36, 37, 38, 39, 43, 47, 49, 50, 51, 52, 56, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 84, 86, 90, 91, 92, 100, 101, 103, 104, 105, 108, 109, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 122, 124, 128, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 155, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 165, 166, 167, 168 no valor total de R\$ 2.389.837,7000. LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 60.675.696/0001-88 com os Itens: 21, 129 no valor total de R\$ 26.990,00. RILLCLEAN COMERCIAL LTDA - 26.134.447/0001-47 com os Itens: 23, 85 no valor total de R\$ 43.200,00. GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 17.472.278/0001-64 com os Itens: 28, 60 no valor total de R\$ 3.780,00. MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 21.484.336/0001-47 com os Itens: 32, 33, 44, 45, 46, 48, 106, 107 no valor total de R\$ 792.891,10. L C MED MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - 25.245.772/0001-14 com os Itens: 34 no valor total de R\$ 1.605,00. SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 05.847.630/0001-10 com os Itens: 40 no valor total de R\$ 5.079,00. CIRÚRGICA UNIÃO LTDA - 04.063.331/0001-21 com os Itens: 41, 68, 69, 70, 110, 127, 146 no valor total de R\$ 77.802,50. ROSICLER CIRÚRGICA LTDA - 57.365.116/0001-41 com os Itens: 42, 153 no valor total de R\$ 9.387,00. RS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - 12.013.255/0001-78 com os Itens: 67 no valor total de R\$ 17.985,00. LS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA 57.111.717/0001-28 com os Itens: 71, 72, 88, 152 no valor total de R\$ 15.548,89. MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A - 07.752.236/0001-23 com os Itens: 73 no valor total de R\$ 10.020,00. L2 LTDA - 57.979.147/0001-92 com os Itens: 80 no valor total de R\$ 69.000,00. CBS MÉDICO CIENTIFICA LTDA - 48.791.685/0001-68 com os Itens: 83 no valor total de R\$ 1.602,00. SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA - 59.225.268/0001-74 com os Itens: 89 no valor total de R\$ 14.700,00. M.N.P. CUSTODIO COMERCIO DE PRODUTOS



HOSPITALARES LTDA - 03.402.979/0001-12 com os Itens: 93 no valor total de R\$ 1.540,00. FORCE MEDICAL INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA LTDA - 24.067.457/0001-81 com os Itens: 94, 95, 96 no valor total de R\$ 2.995,45. SG TECNOLOGIA CLINICA LTDA 61.485.900/0011-32 com os Itens: 97, 98 no valor total de R\$ 84.000,00. DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - 56.081.482/0001-06 com os Itens: 99, 119, 147, 164 no valor total de R\$ 339.100,00. SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - 47.292.400/0001-81 com os Itens: 102 no valor total de R\$ 5.050,00. T. D. & V. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA 10.696.932/0001-74 com os Itens: 118, 121 no valor total de R\$ 7.113,00. BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 31.498.120/0001-94 com os Itens: 123 no valor total de R\$ 2.280,00. ASCLE BRASIL LTDA - 28.911.309/0001-52 com os Itens: 125, 126 no valor total de R\$ 78.300,00. 57.156.070 MAIRLAN OLIVEIRA DO NASCIMENTO - 57.156.070/0001-50 com os Itens: 151, 154 no valor total de R\$ 7.447,80. MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 05.343.029/0001-90 com os Itens: 156, 157 no valor total de R\$ 103.100,00.

Araçatuba-SP, 14 de setembro de 2026

LUCAS PAVAN ZANATTA PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 095/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1.021/2025 PROCESSO

DIGITAL N.º 19.219/2025

COMUNICADO

O MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA, por meio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, TORNA PÚBLICO, a todos os interessados, a retificação do Edital, Cláusula Terceira e Quarta, do Pregão Eletrônico supracitado, destinado à CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO BANCÁRIO PARA RECEBIMENTO DE CARNÊS/BOLETOS DE TRIBUTOS, TARIFAS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DE COBRANÇA REGISTRADA, CONFORME A PLATAFORMA DE BOLETOS DE PAGAMENTO DA FEBRABAN.

Informa-se que o prazo para recebimento das propostas permanece inalterado, até as 08h30min do dia 24 de setembro de 2026, na plataforma www.bll.org.br.

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais informações que não foram atingidas por este comunicado.

Araçatuba, 15 de setembro de 2026.

OSIEL ARCÂNGELO Divisão de Licitação e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2026 PROCESSO LICITATÓRIO

780/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE CURATIVOS ESPECIAIS.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 273.418,90. MAT MED HOSPITALAR LTDA - 02.305.767/0001-54 com os Itens: 1 no valor total de R\$ 2.088,90. SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA - 59.225.268/0001-74 com os Itens: 3, 4 no valor total de R\$ 271.330,00.

Araçatuba-SP, 14 de setembro de 2026

LUCAS PAVAN ZANATTA PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 062/2026

Processo Administrativo N.º 745/2026 Processo Digital N.º

15.757/2026

COMUNICADO

O MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA através da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, TORNA PÚBLICO, a todos os interessados a RETIFICAÇÃO DO ITEM CONSTANTE NA PLATAFORMA do Pregão Eletrônico supra, destinado à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO CONTÍNUA DE SERVIÇOS MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, MEDIANTE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR MÓVEL E DOMICILIAR, DESTINADOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS E INATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA.

Na oportunidade informamos que o prazo para recebimento das propostas, será até as 08h59min do dia 30 de setembro de 2026, na plataforma www.licitanet.com.br.

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais informações que não foram atingidas por este comunicado.

Araçatuba, 15 de setembro de 2026.

OSIEL ARCÂNGELO Divisão de Licitação e Contratos



Dispensas



Prefeitura Municipal de Araçatuba

CNPJ: 45.511.847/0001-79

Telefone: (18)3607-6500

Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920

Ato que Autoriza a Contratação Direta

Dispensa de Licitação - 663/2026

Eletrônica: Não

Processo: 925/2026

Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim

Protocolo Digital: 17.937/2026

Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Cotação de Preço: 891/2026

Objeto: Prestação de serviço de fornecimento de Kit Lanche

Justificativa: A aquisição justifica-se pela importância de assegurar o suporte nutricional adequado durante as atividades programadas, promovendo a saúde, a permanência e o bem-estar dos atendidos ao longo dos eventos executados pela municipalidade.

Valor Estimado: R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais)

Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta

Recebimento das Propostas: 16/09/2026 - 08:00 até 21/09/2026 - 09:00

Unidades Solicitantes

Pedido de Compra: 1712/2026 - 10/09/2026 - 02.18.03 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES, LAZER RECREAÇÃO - DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE AMADOR - SECRETARIA DE ESPORTES

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	77733 - Prestação de serviço de fornecimento de Kit Lanche Contendo:	100,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: ATÉ 30 DIAS				

Araçatuba - SP, 15 de Setembro de 2026.



SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Turismo - COMTUR



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ARAÇATUBA (COMTUR)

Lei: 8.086/2018

Decreto 24.169/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMTUR 19 DE AGOSTO DE 2026

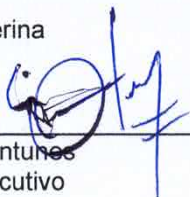
Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, quarta-feira, às nove horas, em segunda convocação, realizou-se, nas dependências do Auditório do Sindicato Rural da Alta Noroeste (Siran), situado na Avenida Dr. Alcides Fagundes Chagas, nº 600, com entrada pelo Portão 8, neste município, a assembleia ordinária do Conselho municipal de Turismo de Araçatuba (COMTUR), conforme edital de convocação publicado em doze de agosto de dois mil e vinte e seis no Diário Oficial do Município em doze de agosto do corrente ano, quarta-feira, edição 1559, página 37 e amplamente divulgado nos grupos de comunicação do Conselho. A reunião foi presidida pela Senhora Luciana Mori, presidente em exercício do Conselho, contando com a presença de conselheiros titulares e suplentes, convidados, representantes do poder público, da iniciativa privada, da sociedade civil e da população, conforme registro constante da lista de presença anexa. Registrou-se, em segunda convocação, a presença de dezoito conselheiros com direito a voto, sendo a leitura nominal dos presentes dispensada pelo plenário. A senhora Luciana Mori, presidente em exercício, deu início aos trabalhos, saudando os conselheiros, autoridades, convidados e a população presente, agradecendo a participação e o comprometimento de todos com as atividades deste Conselho e, especialmente, com a Audiência Pública destinada à apresentação da revisão do Plano Diretor de Turismo de Araçatuba. Em sua manifestação inicial, a presidente ressaltou a importância daquele momento para o turismo de Araçatuba, destacando que a pauta da reunião compreendia a apresentação, discussão e deliberação acerca da revisão do Plano Diretor de Turismo de Araçatuba, e que a realização conjunta da Audiência Pública e da assembleia do Conselho Municipal de Turismo representava importante marco para o planejamento e para o futuro do setor no Município. Enfatizou, ainda, o papel do COMTUR como importante espaço de participação e governança, no qual o poder público, a iniciativa privada e a sociedade civil podem contribuir efetivamente para a construção e o acompanhamento das políticas públicas de turismo. Ressaltou que o Plano Diretor de Turismo não deve ser compreendido apenas como um documento formal, mas como instrumento de planejamento e de construção coletiva, capaz de estabelecer diretrizes, objetivos e ações para o desenvolvimento do turismo, permitindo identificar a realidade atual do município, definir onde se pretende chegar e estabelecer os caminhos necessários para alcançar os resultados almejados. Na sequência, a senhora presidente suspendeu temporariamente os trabalhos da assembleia do Conselho, a fim de possibilitar a participação dos conselheiros e demais presentes na Audiência Pública destinada à apresentação da revisão do Plano Diretor de Turismo de Araçatuba. A Audiência Pública foi conduzida pelo senhor Carlos Alberto Leal Rodrigues, consultor e proprietário da empresa Leal Consultores e Associados, responsável pelos trabalhos de revisão e elaboração do Plano Diretor de Turismo. O senhor Carlos Alberto Leal Rodrigues apresentou os principais pontos da proposta de revisão do plano, detalhando seus objetivos, diretrizes e ações estratégicas voltadas ao desenvolvimento turístico sustentável do município. Após a apresentação, foi aberto espaço para perguntas, sugestões e manifestações dos presentes, possibilitando a participação dos conselheiros, representantes do poder público, da iniciativa privada, da sociedade civil organizada e da população, que puderam apresentar suas contribuições, opiniões e experiências relacionadas ao desenvolvimento do turismo no município. Encerrada a Audiência Pública, foram retomados os trabalhos do Conselho, sob a presidência da senhora Luciana Mori. Na sequência, foi concedida a palavra aos conselheiros para que se manifestassem quanto à proposta de revisão do Plano Diretor de Turismo de Araçatuba apresentada. Após as discussões e manifestações, e considerando a competência atribuída ao COMTUR prevista no artigo 3º, inciso I, alínea "c" de seu regimento interno, a matéria foi submetida à deliberação do plenário, sendo aprovada por unanimidade dos conselheiros com direito a voto presentes, ficando registrada a manifestação favorável deste Conselho à proposta de revisão do Plano Diretor de Turismo de Araçatuba, prosseguindo com as providências necessárias à sua formalização e encaminhamento. Deliberou-se, ainda, que a presidente providencie a formalização da respectiva deliberação do COMTUR, por meio de emissão do termo de aprovação do Plano Diretor de Turismo de Araçatuba, instrumento cabível, nos termos do artigo 25 do regimento interno, para fins de registro da manifestação favorável do Conselho e instrução do processo administrativo referente à revisão do Plano Diretor de Turismo, visando ao posterior encaminhamento ao poder Executivo Municipal para

**CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ARAÇATUBA (COMTUR)****Lei: 8.086/2018
Decreto 24.169/2025**

adoção das providências administrativas e legislativas cabíveis. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião às onze horas e trinta minutos. Eu, Cristian A. R. Antunes, secretário executivo do Conselho Municipal de Turismo, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pela presidente em exercício.



Luciana Mori
Presidente Interina



Cristian A.R. Antunes
Secretário Executivo

Anexos

Integram a presente ATA, para todos os fins administrativos e legais:

1. Lista de presença;
2. Edital de convocação.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA**

Lei Municipal 8.086/2018

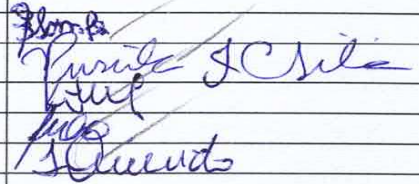
Biênio 2025/2027

Assembleia Ordinária

Lista de Presença

Data: 19/08/2026

	Nome	Membro	Segmento	Assinatura
1				
2	Luciana Mori	Titular	Secretaria de Turismo	
3	Cristian Antunes	Suplente	Secretaria de Turismo	
4	Cristiana Greggio Michelotto	Titular	Secretaria de Cultura	
5	Thiago José de Souza	Suplente	Secretaria de Cultura	
6	Jeferson Valdemir Miranda	Titular	Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade	
7	Vanessa Rodrigues Coelho dos Santos	Titular	Secretaria de Educação	
8	Cleves Araújo dos Santos	Titular	Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Relações do Trabalho	
9	Ricardo Bandeira Santos	Titular	Secretaria de Mobilidade Urbana	
10	Elías Pereira dos Santos	Suplente	Secretaria de Mobilidade Urbana	
11	Rinaldo Figueira Vaz	Titular	Secretaria de Esporte, Lazer e Recreação	
12	Bruno Alexandre de Melo Lima	Suplente	Secretaria de Esporte, Lazer e Recreação	
13	Cristiane Maria Lot Jorge	Suplente	Meios de Hospedagem	
14	Aleison Moreira Sales	Titular	Restaurantes	
15	Ivan Fernandes	Suplente	Restaurantes	
16	David Moraes Fernandes	Titular	Bares diferenciados	
17	Giovana Munhoz Giannoni	Titular	Agência de Viagens	
18	Glaucineia Madeiro Ferreira	Suplente	Agência de Viagens	
19	Eli Silva Barioni	Titular	Guias de Turismo	

20	Luis Antônio de Lima	Titular	Estabelecimentos de Ensino	
21	Noriyassu Nagata	Titular	Associação Comercial e Industrial (ACIA)	
22	Santo Denadai Sobrinho	Titular	Associação dos Produtores Rurais	
23	Gustavo Henrique Escolha Marchetti	Titular	Segmento Náutico	
24	Marcos Fabrício Castillo	Titular	Centro de Tradições Culturais	
25	Renan Flavio Cavallin de Souza	Suplente	Centro de Tradições Culturais	
26	José Antônio Bassetto Júnior	Titular	Sindicato dos Derivados de Petróleo (SINCOPEIRO)	
27	Maria Benedita da Silva	Titular	Entidade de Artesanato	Maria Benedita da Silva
28	Bruna Sabino Maya	Suplente	Entidade de Artesanato	
29	Sirlei Rodrigues de Moraes	Titular	Sind. dos Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares	Sirlei
30	Geraldo dos Reis	Suplente	Sind. dos Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares	
31	Clemente Ferreira da Silva	Titular	Sind. dos Empregados em Edifícios, Condomínios e Empregados em Turismo e Hospitalidade	
32	Alexsandro da Cruz Pereira	Suplente	Sind. dos Empregados em Edifícios, Condomínios e Empregados em Turismo e Hospitalidade	
33	Maicon Rodrigo Medeiros	Titular	Promotores de Eventos	
34	Cap. Fernando da Cunha Bachiega	Titular	Polícia Militar	
35	Tenente Luís Eduardo Lafraya Hilário	Suplente	Polícia Militar	
36	Fábio Ricardo Beluci de Almeida Silva	Titular	Polícia Civil	
37	Rafael Carvalho Ferreira Pessor	Suplente	Polícia Civil	Rafael Carvalho Ferreira Pessor
38	Glauco Bonfim Rodrigues	Titular	Delegacia de Turismo do Estado	
39	Sâmia Borges dos Santos Lulio		SEBRAE	
40	Quirina Gabriela C. Silva		SENAC	
41	Kelly C. Almeida do Pôrto		SENAC	
42	Paula Regina A. Bonomi	suplente		
43	Tiago Augusto Candido		Hotel Ibis	



CONSELHO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

Lei Municipal 8.086/2018
Biênio 2025/2027Lista de Presença - CONVIDADOS
Data: 19/08/2026

	Nome	Telefone	Segmento	Assinatura
1				
2	ROSIMÉIDE ROBERTO DASILVA	(18) 997049564	TURISMO RURAL	
3	Fernanda G. Watanabe	(18) 996957529	Alimentação	
4	Juliana M. dos S. Machado	(18) 981167071	Turismo Senac	
5	Fabiano Garcia	18.997253299	Turismo	
6	Ana Paula Bzeklin	18 996917414	Turismo	
7	Licando Rosa	18 99779646	Turismo	
8	Dea M. Duarte	9966565	Turismo	
9	Maria G. P. Pires	(18) 99815-1883	Turismo Rural	
10	Raul M. Carvalho	18 99129579	Turismo Rural	
11	André Alves de Silva	18-997924704	Gestor de Turismo	
12	DAVID MORAIS F. OLIVEIRA	18 996717654	TURISMO	
13	Cristiano Ricardo da Silva	(18) 997484535	Artesanato Cultural	
14	Osny Henrique Caldeira	18 997476558	Sec. Mun. Adm.	
15	Vanessa Manauelli	18-99736999	Sec. Cultura	
16	Manuella Blesste	18-997318558	Sec. Cultura	
17	Alex de Paulo Costa	18-997047124	Sec. Turismo	
18	Marcos Antonio Farias	18 997371635	Turismo Rural	
19	Cristiano Antunes	(18) 996308523	Turismo	
20	Lucy Jovane Cadê	18 996368733	TURISMO	



21	BARBARA L C Domingos	16 581786681	Cultura	
22	MARIO H. S. BUENO	16 997799988	Cultura	
23	Carlos Gilberto Nova	18 997805452	Guia de Turismo	
24	JOSÉ MARCOS TAVELIA	18 991551039	TURISMO	
25	Guilherme L. Ribeiro	18 997701537	TURISMO	
26	Aparecido Pereira da Silva	18 996623094	TURISMO	
27				
28				
29				
30				
31				
32				
33				
34				
35				
36				
37				
38				
39				
40				
41				



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO ARAÇATUBA-SP
Lei 8.086/2018 - Decreto 24.169/2025
Biênio 2025/2027

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente interina do **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ARAÇATUBA-SP**, regularmente constituída e no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os conselheiros municipais titulares e suplentes para participarem da Assembleia Geral Ordinária número 72, a ser realizada no dia 19 de agosto de 2026, às 8h30, em primeira convocação com a presença de no mínimo metade dos conselheiros e, em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após o horário inicialmente estabelecido.

A Assembleia ocorrerá no auditório do Recinto Clibas de Almeida Prado (auditório do Siran), localizado na Avenida Dr. Alcides Fagundes Chagas, 600, portão 8.

Apresenta-se a ordem seguinte de deliberações para a Assembleia Geral Ordinária:

1. Apresentação e aprovação da Revisão Do Plano Diretor De Turismo

Ressalta-se que a participação dos Conselheiros é de fundamental importância para o bom andamento das atividades do Conselho e para o fortalecimento das políticas públicas de turismo do Município de Araçatuba.

Araçatuba, 4 de agosto de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br LUCIANA MORI
Data: 10/08/2026 17:53:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luciana Mori
Presidente Interina
Biênio 2025/2027



SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Turismo - COMTUR



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO ARAÇATUBA-SP

Lei 8.086/2018 - Decreto 24.169/2025

Biênio 2025/2027

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente interina do **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ARAÇATUBA-SP**, regularmente constituída e no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os conselheiros municipais titulares e suplentes para participarem da Assembleia Geral Ordinária número 72, **a ser realizada no dia 19 de agosto de 2026, às 8h30, em primeira convocação** com a presença de no mínimo metade dos conselheiros e, em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após o horário inicialmente estabelecido.

A Assembleia ocorrerá no auditório do Recinto Clibas de Almeida Prado (auditório do Siran), localizado na Avenida Dr. Alcides Fagundes Chagas, 600, portão 8.

Apresenta-se a ordem seguinte de deliberações para a Assembleia Geral Ordinária:

1. Apresentação e aprovação da Revisão Do Plano Diretor De Turismo

Ressalta-se que a participação dos Conselheiros é de fundamental importância para o bom andamento das atividades do Conselho e para o fortalecimento das políticas públicas de turismo do Município de Araçatuba.

Araçatuba, 4 de agosto de 2026



Documento assinado digitalmente

LUCIANA MORI

Data: 10/08/2026 17:53:45-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Luciana MORI
Presidente Interina
Biênio 2025/2027

**CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ARAÇATUBA (COMTUR)**

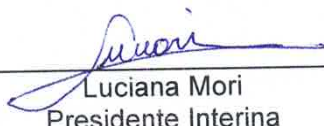
Lei: 8.086/2018

Decreto 24.169/2025

TERMO DE APROVAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO

O Conselho Municipal de Turismo de Araçatuba (COMTUR), por intermédio de sua Presidência, CERTIFICA, para os devidos fins legais e administrativos, que, em reunião ordinária, realizada em 19 de agosto de 2026, nas dependências do Auditório do Sindicato Rural da Alta Noroeste, neste Município de Araçatuba, com a presença dos membros regularmente convocados e observados o quórum e as disposições estabelecidas em seu regimento interno, foi submetida à apreciação do colegiado a matéria relativa à revisão do Plano Diretor de Turismo do Município de Araçatuba 2026, Inventário da oferta Turística do ano de 2026 e o Estudo de Demanda Turística Real do ano de 2025. Na oportunidade, foram apresentados aos membros do Conselho os resultados dos trabalhos técnicos desenvolvidos no processo de revisão, incluindo os estudos e levantamentos que integram a documentação técnica correspondente, bem como foram prestados os esclarecimentos necessários. Registra-se, ainda, que o processo de revisão foi submetido à participação da sociedade por meio de audiência pública, realizada para apresentação e discussão da matéria, possibilitando a manifestação dos interessados e o registro das contribuições pertinentes. Após as apresentações, manifestações e esclarecimentos, os membros do conselho municipal de turismo deliberaram sobre a matéria, tendo a revisão do Plano Diretor de Turismo do município de Araçatuba sido aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes com direito a voto, nos termos registrados na respectiva Ata da reunião. A deliberação encontra fundamento nas atribuições conferidas ao Conselho Municipal de Turismo, regida pelo artigo 3º, inciso I, alínea "c", de seu regimento interno, bem como o artigo 25, quanto à formalização das deliberações do Conselho por meio de resolução. Certifica-se, para todos os fins, que a presente aprovação do Plano Diretor de Turismo 2026, do município de Araçatuba-SP, corresponde fielmente à deliberação tomada pelo colegiado na assembleia acima mencionada, devendo a respectiva Ata e demais documentos integrantes do processo serem encaminhados ao Poder Legislativo municipal para ciência e adoção das providências administrativas e legislativas cabíveis. E, por ser expressão fiel da deliberação deste conselho, lavra-se o presente Termo de Aprovação e Certificação, para que produza os efeitos legais e administrativos pertinentes, assinado em três vias de igual teor e forma.

Araçatuba, 19 de agosto de 2026.



Luciana Mori
Presidente Interina

Cristian A.R. Antunes
Secretário Executivo

**AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA - DAEA**

Atos Oficiais

Resoluções

**AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA – DAEA**

Entidade Autárquica criada pela Lei Municipal nº 7.421, de 29 de novembro de 2011

Rua Regente Feijó, 10 – Centro – CEP: 16.010-540 – Araçatuba/SP

CNPJ 43.759.190/0001-38

INSCR. EST. 177.238.225.111

Telefone: (18) 3621-5446

RESOLUÇÃO nº 007/2026**“Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar”.**

O CONSELHO ADMINISTRATIVO da Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços de Água e Esgoto de Araçatuba - DAEA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica suplementada a seguinte dotação do Orçamento vigente, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinados ao reforço do Orçamento Vigente, conforme descrito abaixo:

03.01.00- AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO
03.01.01- AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO
04.130.0091-2.213 – REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE
ÁGUA E ESGOTO
FICHA 7 – 3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal CivilR\$ 10.000,00

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTADO.....R\$ 10.000,00

**AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA – DAEA**

Entidade Autárquica criada pela Lei Municipal nº 7.421, de 29 de novembro de 2011

Rua Regente Feijó, 10 – Centro – CEP: 16.010-540 – Araçatuba/SP

CNPJ 43.759.190/0001-38

INSCR. EST. 177.238.225.111

Telefone: (18) 3621-5446

Artigo 2º - A despesa decorrente do presente Crédito Suplementar, no total de R\$ 25.000,00 (dez mil reais) serão cobertas com recursos provenientes de redução parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

03.01.00- AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO

03.01.01- AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO

04.130.0091-2.213 – REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

FICHA 12 – 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – P.Jurídica.....R\$ 10.000,00**TOTAL DA ANULAÇÃO -R\$ 10.000,00**

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Araçatuba, 14 de setembro de 2026.

O CONSELHO ADMINISTRATIVO**THIAGO GIRON DE SOUSA GARCIA***Comissário Geral***ÉRICO FENTANES BARROS***Comissário Adjunto***MOACIR DUARTE PIRES***Comissário Procurador*